Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala destinada à Secretaria, as 13:00 horas, onde presente se achava o Sr. WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal, comigo, substituta da Diretora Geral, compareceu a Dra. ADRIANA GODOY DE CHAMI ALVES portadora do RG. Nº 23.146.555-5 SSP/SP, CPF/MF Nº 137.785.328-47, a qual assumiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função de DIRETOR JURÍDICO, indicada pelo Vereador/Presidente desta Casa Legislativa o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, para o qual foi nomeada pelo Ato da Mesa Nº 008, de 01 de JULHO de 2019.

Aceito por ela o compromisso, o qual prometeu cumprir, sob as penas das Leis.

Para constar eu _____ p/Diretora Geral, lavrei o presente termo que, vai devidamente assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Compromissado e por mim, substituta da Diretora Geral.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de JULHO de 2.019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Dra. ADRIANA GODOY DE CHAMI ALVES
Diretor Jurídico

CREUSA APARECIDA GOMES
p/Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 01 de julho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeira CRC-1SP183.283/O-3

ATO DA MESA Nº 008, DE 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Jurídico

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 190, de 14 de março de 2018.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Dra. ADRIANA GODOY DE CHAMI ALVES,** portadora do documento de identidade RG nº 23.146.555-5 SSP/SP e do CPF nº 137.785.328-47, com inscrição na **OAB sob o nº 301.232-SP**, para, em comissão, exercer as funções do cargo de **DIRETOR JURÍDICO** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 5.966,42 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a Lei nº 2.603, de 14 de maio de 2019.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.